



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº **6066.2020/0000489-3**

Interessado: PPP Habitacional SP Lote 1 S.A.

Assunto: Consulta à CAEHIS

Histórico: Consulta à CAEHIS, formulada em 24/01/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinada a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular - EHMP, quanto à aplicação do inciso IV do Art. 25 do Decreto nº 57.377/2016.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/009/2020

A CAEHIS, em sua 224ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2020, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/2016, deliberou por unanimidade de votos, considerando que não há obrigatoriedade de vagas para os usos HIS e HMP, conforme dispõe o Art. 25 do Decreto nº 57.377/2016, se não houver previsão de vagas para a subcategoria de uso residencial, eventuais vagas de bicicletas poderão ser dimensionadas considerando-se apenas os usos nR propostos, conforme o Quadro 4A anexo à Lei nº 16.402/2016, em observância ao § 4º do Art. 6º do Decreto nº 57.377/2016.

03 / 03 / 2020

WENDELL ZAMONER

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria nº 128/2019

VOTARAM: Wendell Zamoner, Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Max Noé Neto, Marta Machado Serafim, Flávio Carneiro e Mariza Dutra Alves.

PRESENTES AINDA: Érica Massis e Dâmaris Valeska Leandro.

em/rf